

Ata da 18ª Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025

1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas do dia 11 de novembro de dois mil e vinte e cinco no Plenário da Câmara Municipal de Machados/PE. Comprovado o quórum regimental, o Presidente, João Soares de Moraes, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, com a presença dos Parlamentares: Elisandra da Silva Cunha, 1ª Secretária, Gilberto Jorge da Silva, 2º Secretário, Rosival da Silva Santos, Adolfo Amair Silvino Barbosa e Luciano José da Silva. Ocorrendo a ausência justificada da Vereadora Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço, assim como dos Vereadores José João do Nascimento e Fabrício Cavalcante Pimentel. Em ato contínuo, foi realizada a leitura da mensagem Bíblica pela 1ª Secretária, Elisandra da Silva Cunha. Na sequência, o Presidente solicitou do funcionário, Ivan Antonio da Silva, a leitura da Ata da Sessão anterior, e posteriormente declarou em discussão, e sem retificações recebeu aprovação por unanimidade. No horário destinado ao Pequeno Expediente, a Primeira Secretária, fez a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas ao Processo TCE-PE nº 22100580-8 relativo à prestação de Contas do Governo Municipal, referente ao exercício 2021 da Prefeitura Municipal de Machados, Ordenador de Despesas Juarez Rodrigues Fernandes. Logo após o Presidente encaminhou o parecer às Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento para que se procedam os trâmites legais. Na sequência a mesma Secretária procedeu a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas ao Processo TCE-PE nº 23100177-0 relativo à prestação de Contas do Governo Municipal, referente ao exercício 2022 da Prefeitura Municipal de Machados, Ordenador de Despesas Juarez Rodrigues Fernandes. Posteriormente também foi encaminhado pelo Presidente às Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento para que se procedam os trâmites legais. Na sequência por solicitação do Presidente, o funcionário Ivan Antonio realizou a entrega dos Pareceres Prévio do TCE-PE aos Vereadores presentes. Instantes depois; ainda a Primeira Secretária procedeu a leitura do Projeto de Lei nº. 014/2025, que proíbe a participação de crianças e adolescentes em eventos de cunho sexual, apologia à ideologia de gênero, exibição de cenas eróticas, pornográficas ao uso de álcool, tabaco, drogas e afins no município de Machados-PE de autoria do Vereador Rosival da Silva Santos. A seguir o Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação Saúde e Assistência Social para análise e emissão de Parecer. Verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a Ordem do Dia. Em ato contínuo, a Secretária Elisandra Cunha, realizou a leitura do Parecer nº 006/2025 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, que trata do Veto do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 004/2025 que visa assegurar o percentual de no mínimo 20% (vinte por cento) dos recursos investidos em contratações de artistas, com artistas locais, nas festividades a serem realizadas no município de autoria do Vereador Adolfo Amair Silvino Barbosa. Em seguida o Presidente declarou em discursão o Parecer ao Veto e facultou a palavra. fez uso da palavra o Vereador Adolfo Amair, que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e todos os presentes. Em seguida, registrou elogios aos poetas machadenses Eduardo Lopes e Edivaldo Zuzu, destacando a relevância de seus trabalhos para a valorização cultural do município. Ressaltou a satisfação de exercer o mandato com liberdade e consciência tranquila, afirmando que vota sem ceder a pressões externas e sempre em defesa dos interesses da população, especialmente dos artistas locais, que, segundo ele, têm sido negligenciados pela atual gestão. Mencionou o artesão Eraldo, conhecido em todo o Estado pelo trabalho com palha de banana, que teria deixado de produzir por falta de incentivo público. Citou ainda poetas, fanfarras, grupos teatrais, bacamarteiros e cantores evangélicos, reforçando a riqueza cultural de Machados e questionando o motivo pelo qual esses artistas não podem acessar os recursos destinados à cultura. Ao tratar do Veto do Executivo Municipal ao projeto que destinava 20% dos recursos culturais aos artistas da terra, o vereador criticou a justificativa apresentada, lembrando que a matéria tramitava desde março, passou



pelas comissões e foi aprovada por unanimidade, sem receber emendas. Declarou acreditar que o Veto seria mantido, ainda que sem seu voto favorável, lamentando que “quem perde com isso é a cultura machadense”. Concluiu afirmando sentir orgulho de integrar o segmento artístico como escritor e que sairia da sessão de cabeça erguida por defender aquilo que considera justo. Reafirmou que nenhuma pressão o intimidaria, observando que “a vida é uma roda gigante” e que os papéis podem mudar. Finalizou destacando que o vereador deve legislar com a razão e não com o coração, buscando sempre o bem coletivo, especialmente dos artistas e fazedores de cultura do município. Dando continuidade fez uso da palavra o Vereador Luciano José da Silva, iniciando seus cumprimentos ao Senhor Presidente e aos demais presentes. Destacou uma lição de vida que sempre repete, afirmando que “o homem que deve deixar de ser dono da sua própria vida”, ressaltando o valor da independência e da coerência pessoal. Ao tratar do Veto ao projeto de autoria do Vereador Adolfo Amair, afirmou que a motivação do Veto não foi o conteúdo da proposta — que beneficiaria artistas, poetas, grupos teatrais e artesãos locais — mas, sim, o fato de ter sido apresentada pela oposição. Segundo ele, se o projeto fosse de um vereador da base governista, não teria sido vetado. Discordou do parecer da comissão que classificou a matéria como “irresponsável”, defendendo que não há irresponsabilidade em destinar recursos à valorização cultural. Ressaltou considerar muito mais irresponsável a existência de uma folha de pagamento inchada por indicações políticas. Citou uma frase de Charles Chaplin — “a beleza existe no bem e no mal; só os artistas e os poetas sabem encontrá-la” — para reforçar a importância da arte. Declarou que o autor da proposta nada perdeu com o Veto, pois o verdadeiro julgamento caberá ao povo, que observará o posicionamento de cada vereador. Concordeu com a fala final do Vereador Adolfo Amair sobre a “lei do retorno”, comparando que, assim como em um restaurante, “quem come deve pagar”. Encerrando, agradeceu ao Senhor Presidente. Ainda no tempo dedicado a discussão do Parecer ao Veto, fez uso da palavra o Vereador Rosival Santos, iniciando com cumprimentos ao Senhor Presidente, à Mesa Diretora e aos demais vereadores. Registrou saudação especial aos poetas Edivaldo Zuzu e Eduardo Lopes, reconhecendo a contribuição de ambos para a divulgação do nome de Machados e ressaltando que são artistas que merecem respeito e valorização. Ao tratar do projeto apresentado pelo Vereador Adolfo Amair, afirmou que a proposta era pertinente e bem-intencionada, porém ressaltou que sempre buscava justificar suas posições de forma responsável e coerente. Destacou que, como relator de matérias nesta Casa, sempre fundamenta seus votos, seguindo ensinamento que recebeu dos pais: “quando disser sim, diga o porquê; e quando disser não, prove o motivo”. Contrariando falas anteriores, afirmou que os artistas locais têm recebido oportunidades na atual gestão, sendo convidados a se apresentar em escolas e em eventos municipais, especialmente no período junino. Reafirmou sua postura como vereador independente, correto e digno, declarando que nunca foi submisso a gestores e que “está para nascer o homem a quem puxará o saco”. Sobre o projeto, esclareceu que não era contrário à iniciativa, mas discordava do percentual mínimo de 20% destinado à classe artística. Disse ter sugerido ao autor do projeto que o percentual fosse ajustado entre 10% e 20%, alegando que tal mudança tornaria a proposta mais equilibrada. Citou como exemplo o cachê do cantor Pablo, no valor de R\$ 550.000, ponderando que 20% desse valor representaria R\$ 110.000, quantia que considerou elevada para o município. Concluiu reconhecendo o mérito dos artistas locais, reiterando que sua divergência dizia respeito apenas ao percentual estipulado no projeto, e não ao seu conteúdo. Novamente o Vereador Adolfo Amair fez uso da palavra, prestando esclarecimento acerca do trâmite do projeto mencionado durante a discussão. Explicou que, na sessão anterior, o projeto foi aprovado por unanimidade, contando com a presença e o voto favorável de todos os vereadores. Esclareceu ainda que, após a aprovação, o projeto foi encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a quem caberia sancionar ou vetar a proposição. Informou que o Prefeito optou pelo Veto, motivo pelo qual a matéria retornou à Câmara Municipal para apreciação e deliberação sobre manter ou rejeitar o Veto. Dando prosseguimento usou da palavra o Presidente João Morais prestou esclarecimentos acerca do trâmite do projeto vetado pelo Poder Executivo. Informou que a matéria havia sido aprovada pelo plenário, mas posteriormente vetada pelo Prefeito Municipal, retornando à Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADOS
TRABALHO PARA O BEM DE TODOS

para nova deliberação. Explicou que, após análise das comissões competentes, estas concluíram não haver condições financeiras para o Executivo cumprir o percentual fixado em 20% no texto original. O Presidente observou que, caso o projeto tivesse estabelecido um percentual variável entre 10% e 20%, haveria maior flexibilidade para a gestão municipal trabalhar, o que tornaria a proposta mais viável. Ressaltou que a administração atual vem oferecendo espaço e oportunidades aos artistas locais, citando como exemplo as festividades juninas e demais eventos promovidos pelo município, nos quais se apresentaram artistas machadenses como Alcione, Naldinho e outros. Concluiu afirmando que não é adequado atribuir culpa ao Prefeito, pois, em sua avaliação, a gestão tem valorizado e apoiado os artistas da terra. Logo após, seguindo com palavra facultativa, ainda tratando do Parecer ao Veto, fez uso da palavra o Vereador Gilberto Jorge, que iniciou cumprimentando os colegas vereadores e o público presente. Sobre o projeto em discussão, destacou que a matéria foi amplamente debatida nas comissões e em plenário, ressaltando que todos os vereadores tiveram a oportunidade de participar das análises e discussões. Utilizou uma analogia para exemplificar a necessidade de responsabilidade fiscal, afirmando que, assim como seria inviável aprovar um projeto que garantisse um carro para cada paciente do município, também é preciso considerar a capacidade financeira da Prefeitura ao avaliar propostas que possam gerar novas despesas. Citou o show do cantor Pablo, cujo cachê foi de R\$ 550 mil, observando que o percentual de 20% previsto no projeto representaria R\$ 110 mil, valor que, segundo ele, não teria como ser justificado ou comprovado adequadamente. O vereador afirmou sempre valorizar os artistas da terra, lembrando que em suas campanhas utilizou músicas de artistas locais e que, desde os anos 2000, prestigia as apresentações desses talentos. Contudo, ponderou que a proposta precisava ser tratada com cautela e responsabilidade, a fim de não comprometer o orçamento municipal. Esclareceu que não votava contra os artistas nem contra o projeto, mas que sua posição visava preservar o equilíbrio financeiro e o respeito aos limites legais, “sem colocar a carroça na frente dos bois”. Refletiu ainda sobre a vida pública e pessoal, afirmando que todos serão julgados por seus atos diante de Deus, único e verdadeiro julgador. Finalizou reafirmando seu compromisso com os artistas locais, assegurando que continuará apoiando iniciativas culturais sempre que possível, sem prejudicar as finanças do município, e desejou um boa noite a todos. Na sequência foi declarado a votação ao Veto pelo Presidente, o qual foi mantido conforme a decisão dos vereadores, sendo 3 (três) a favor e 2 (dois) contra acompanhando o posicionamento do Poder Executivo Municipal. A seguir a Primeira Secretária, Elisandra Cunha, realizou a leitura do Parecer nº 007/2025 e da Emenda aditiva 01/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 011/2025 que propõe a criação do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), destinado à fiscalização e inspeção sanitária de produtos de origem animal e vegetal produzidos no Município de Machados-PE, em consonância com as legislações federais e estaduais, de autoria da Vereadora Elisandra da Silva Cunha. Na sequência, antes do Presidente levar o parecer em discussão o Sr. Dr. Emilio solicitou a palavra para orientar tecnicamente quanto ao procedimento legislativo referente à votação do projeto e de sua emenda. Esclareceu que, segundo a técnica legislativa, a emenda deve ser apreciada apenas após a aprovação do projeto principal, utilizando a analogia de que “o projeto é a árvore e a emenda é o galho”. Ressaltou que não faria sentido aprovar uma emenda caso o projeto fosse rejeitado, uma vez que a emenda não teria sobre o que incidir. Sugeriu, portanto, a inversão da ordem da pauta para que a votação ocorresse corretamente: primeiro o projeto e, em seguida, a emenda, permitindo que cada vereador vote pelo projeto com ou sem a emenda ou até mesmo rejeite o projeto por completo. Concluiu reforçando que tal ajuste é apenas uma adequação técnica, garantindo clareza e segurança ao processo legislativo. Logo após o Presidente levou o Projeto em discussão e nada havendo a tratar, o levou a votação, e foi aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente levou a votação a Emenda que também foi aprovada por unanimidade. Posteriormente o funcionário Ivan Antonio, realizou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, justificativa e Biografia que trata da concessão de Título de Cidadão Honorífico ao Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos Filho (Deputado estadual de Pernambuco), de autoria do Vereador João Soares de Moraes. Na sequência o Presidente passa a presidência para a Primeira Secretária. A



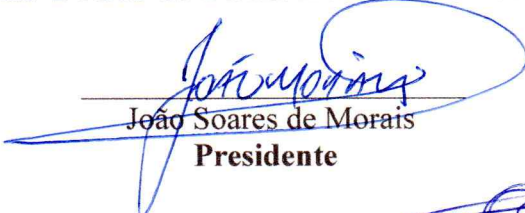
mesma leva o projeto em discussão, onde fez uso da palavra o Vereador João Soares, iniciando com cumprimentos aos vereadores, aos funcionários da Casa e ao público presente. Manifestou satisfação ao utilizar a tribuna para apresentar a concessão do Título de Cidadão Machadense ao deputado estadual Jarbas Filho, destacando o compromisso e a atenção que o parlamentar tem demonstrado com a população de Machados. Ressaltou que o deputado está sempre presente nos eventos do município e contribui com recursos importantes para o desenvolvimento local, motivo pelo qual a homenagem representa justo reconhecimento pelos serviços prestados. Solicitou o apoio dos demais vereadores para aprovação da honraria e agradeceu a todos. A Presidente em exercício, Vereadora Elisandra, complementou as informações, destacando que, além das emendas já mencionadas, o deputado Jarbas Filho destinou aproximadamente R\$ 600.000, ainda no último mandato de seu pai, para a Secretaria de Agricultura, por meio do envio de equipamentos e de um trator. Após sua fala, a presidência da sessão foi devolvida ao Vereador João Soares. Dando continuidade o Presidente titular levou o Projeto a votação onde foi aprovado por unanimidade. Na sequência, ainda o funcionário Ivan Antonio, procedeu a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, justificativa e Biografia que trata da concessão de Título de Cidadão Honorífico ao Sr. Rosival da Silva Santos (Vereador), de autoria da Vereadora Elisandra da Silva Cunha. A seguir o presidente levou o projeto em discussão e com o uso da palavra facultada a Vereadora Elisandra Cunha destacou a importância das honrarias concedidas pela Casa, lembrando que, na última sessão, foi aprovado um reconhecimento ao saudoso *Manézinho Guarda*. Ressaltou o valor de homenagear pessoas de boa índole, citando o Vereador Rosival Santos, que, embora natural de Limoeiro, adotou Machados como sua cidade. Declarou sentir-se honrada com a homenagem proposta e afirmou acreditar que todos os vereadores também a apoiarão. Enfatizou o trabalho unido entre os parlamentares, mesmo diante de eventuais divergências, e reconheceu a trajetória de Rosival, destacando sua atuação no esporte e seu comprometimento com a segurança pública como policial militar. Concluiu agradecendo e reiterando sua confiança na aprovação da honraria. A seguir, aproveitando o ensejo, o Vereador Rosival Santos saudou a todos e afirmou sentir-se honrado pela homenagem recebida. Recordou sua trajetória desde sua chegada a Machados, em 1995, destacando sua atuação como profissional de segurança e sua dedicação ao esporte local. Relatou a fundação da Escolinha de Futsal dos Santos, criada para acolher crianças em situação de vulnerabilidade, bem como a dinâmica solidária adotada, em que alunos com melhores condições doavam tênis usados aos colegas que não podiam comprar. Mencionou, inclusive, a presença de ex-alunos na sessão. O vereador também lembrou ter sido responsável por outros projetos esportivos no município, como a Liga Esportiva de Machados e o projeto Esporte nas Comunidades, além de organizar diversos campeonatos de futebol e futsal, contribuindo significativamente para o desenvolvimento esportivo local. Acrescentou referências pessoais sobre sua vida familiar construída na cidade e expressou profundo carinho por Machados. Durante sua fala, o Vereador Adolfo Amair pediu um aparte para destacar a participação de Rosival Santos como também de sua pessoa, em campeonatos e projetos esportivos, ressaltando o trabalho conjunto realizado quando ambos atuaram na organização de competições municipais. Em seguida, o Vereador Adolfo também pediu um aparte para parabenizar Rosival, afirmando que o título é merecido pelo longo período de residência no município, pelos relevantes serviços prestados ao esporte e pela atuação política comprometida. Encerrando suas palavras, Rosival agradeceu aos colegas pelas falas, reconhecendo igualmente o mérito do Vereador Luciano, e expressou gratidão a Deus, à família e a todos os presentes pela acolhida e pelo reconhecimento recebido. A seguir, ainda em momento de palavra facultada, fez uso da palavra o Vereador Luciano, destacando sua convivência de aproximadamente nove anos com o Vereador Rosival Santos na Câmara Municipal, ressaltando a relação de respeito e parceria construída ao longo dos mandatos. Afirmou que, em seus treze anos como parlamentar, sempre votou favoravelmente aos requerimentos dos colegas, mesmo quando alguns não tinham grande relevância, por entender que tal gesto representa consideração entre os vereadores. Relatou residir há 26 anos em Machados e que, embora tenha recebido sugestões para receber o Título de Cidadão Machadense, optou por não aceitar, pois considera que o maior



reconhecimento que poderia receber é o apoio popular demonstrado nas urnas. Frisou que tanto ele quanto Rosival possuem esse reconhecimento, que julga superior a qualquer homenagem formal. Enfatizou que, entre os diversos títulos já votados pela Casa, o de Rosival é especial devido à amizade, convivência harmoniosa e respeito mútuo construídos ao longo dos anos, mesmo diante de eventuais divergências. Encerrando sua fala, declarou ser uma honra votar pela concessão do título, afirmando que ele apenas formaliza o reconhecimento que a população já atribui ao Vereador Rosival. Neste mesmo momento o Vereador Gilberto Jorge dirigiu-se ao Vereador Rosival Santos lembrando sua trajetória no município desde 2011 ou 2012, quando passou a trabalhar em Machados e decidiu permanecer, formando sua família na cidade. Recordou o período das eleições de 2016, quando, mesmo estando em lados opostos politicamente, desejou-lhe boa sorte, destacando que o respeito e a amizade sempre prevaleceram. Mencionou o trabalho de Rosival à frente das atividades esportivas no campo da Granja, reconhecido por seu empenho e dedicação. Ressaltou que, embora tenham atuado tanto na oposição quanto na situação ao longo dos anos, a convivência respeitosa sempre foi mantida. Concluiu afirmando que a homenagem é mais que merecida, declarando seu apoio ao título e parabenizando o colega. Logo após o presidente levou o Projeto a votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Posteriormente o Segundo Secretário, Gilberto Jorge, realizou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, justificativa e Biografia que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorífico ao Sr. André Ferreira Rodrigues (Deputado Federal do estado de Pernambuco), de autoria do Vereador Adolfo Amair Silvino Barbosa. Na sequência fez uso da palavra o Vereador Adolfo Amair, destacando a relevância do Deputado André Ferreira, homenageado na ocasião, ressaltando sua forte representatividade no campo conservador da política pernambucana. Informou que o deputado foi o federal mais votado do estado e possui seis mandatos consecutivos, incluindo três como vereador do Recife — sendo o mais votado em dois deles —, além de um mandato de deputado estadual e dois de deputado federal. Mencionou importantes projetos de autoria do parlamentar, como a Tarifa Social de Energia e a Tarifa Social de Água, iniciativas que reduzem custos para os consumidores e proporcionam economia e melhor qualidade de vida. Citou, ainda, sua atuação na área da saúde, especialmente no âmbito do SUS. No contexto municipal, ressaltou a participação direta do Deputado André Ferreira em articulações que garantiram investimentos de aproximadamente R\$ 4 milhões da Neoenergia, destinados à melhoria da qualidade da energia elétrica no município, beneficiando moradores e empresas como Frango Dourado e ENAVES, contribuindo para a geração de empregos e para o desenvolvimento local. Mencionou também ações recentes, como a realização de uma cruzada evangélica e outros projetos em andamento. Encerrando, solicitou o apoio dos demais vereadores para aprovação do Título de Cidadão Machadense ao Deputado André Ferreira. Seguindo, o Presidente leva o projeto em discussão e nada havendo a tratar, leva o Projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. o funcionário Ivan Antonio procedeu a leitura do Requerimento nº 028/2025, que concede moção de aplausos para os profissionais da saúde que fazem parte da UBS Josefa Ana da Conceição da comunidade de Siqueira no município de Machados-PE de autoria do Vereador Rosival da Silva Santos. Na sequência, com o uso da palavra o Vereador Rosival Santos, saudou a todos e apresentou justificativa para o requerimento que visa homenagear os profissionais da UBS de Sequeira e das comunidades por ela atendidas, como Sequeira, Paciência, Pedra Fina, Inveja, Sítio Vitória, Rendeira, Paquevira e Jaqueira. Relatou que, em suas visitas às localidades, os moradores frequentemente pediam que esses profissionais fossem reconhecidos pelo trabalho dedicado que realizam. Embora tenha familiares atuando na unidade, o vereador afirmou que a homenagem não se baseia em laços pessoais, mas nos méritos da equipe. Destacou o comprometimento do médico Dr. Carlos Henrique, que atende grande número de pacientes diariamente, bem como o trabalho da enfermeira Nádia Caroline, da técnica de enfermagem Alcione, da dentista, da auxiliar de saúde bucal, além da recepcionista, profissionais de serviços gerais, motorista e vigias. Enfatizou que muitos desses servidores expressam o desejo de serem lembrados em vida e que a palavra que melhor define o reconhecimento é “gratidão”. Recordou ainda o empenho da equipe durante a pandemia de 2022, quando atuaram arriscando a própria vida para atender a

população. Diante disso, solicitou aos demais vereadores a aprovação do requerimento como forma de gratificar e valorizar esses profissionais, encerrando sua fala com agradecimentos. Na continuidade o Presidente levou o requerimento a votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. No horário destinado às considerações finais, após facultada a palavra, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Elisandra da Silva Cunha, Adolfo Amaisr Silvino Barbosa, João Soares de Moraes, Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço, Gilberto Jorge da Silva, Luciano José da Silva e João Soares de Moraes, trataram de assuntos diversos do interesse do município. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrado os trabalhos e convidando os Senhores vereadores e vereadoras para comparecerem à Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025. Esta Sessão encontra-se no Programa específico nos arquivos informatizados desta Casa. E para constar Eu, Joseleide Salustiano de Andrade, tendo secretariado os trabalhos sob a supervisão da 1ª Secretária lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes. Ata aprovada por unanimidade de votos em 18 de novembro de 2025.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão


João Soares de Moraes
Presidente

Elisandra da Silva Cunha
1º Secretária

Gilberto Jorge da Silva
2º Secretário

Rosival da Silva Santos
Vereador

Luciano José da Silva
Vereador

primeiro do nascimento

José João do Nascimento
Vereador

Júlia Gabriela de A. Lima Colaço

Júlia Gabriela de A. Lima Colaço
Vereadora

Adolfo Amaisr Silvino Barbosa
Vereador

Fabrício Cavaleanti Pimentel
Vereador